

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ:MF/ 33.489.291/0001-82**

**GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**LUCAS FELIX SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a na Rua dos Salgueiros, Apto 304 Cond Ed Fabiana 11 Snº Qd.44 Lt.5/8, Bairro Jardim Maria Inês, Cep: 74.914-530, Aparecida de Goiânia-Go. Natural de Goiânia de Goiás- Go, Filho de Epaminondas Santana e Sandra Dias Felix, nascido aos 28/04/2001, portador do CI/RG nº6.729,916 PC-GO e CPF: 707.852.831-02.

Único titular da Empresa **GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Deputado José de Assis Snº Qd.06 Lt.10, Setor Oeste, Bela Vista -Goiás, Cep: 75.240-000, com contrato arquivado na JUCEG sob o nº 52 80482453-6 em 29/04/2019 e CNPJ:33.489.291/0001-82, resolve, proceder a Primeira Alteração, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O capital social que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos Cinquenta Reais) divididos em 1.000 mil cotas de 1,00 (Hum) real cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passará a ser de R\$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Reais), os 150.000,00 (Cento Cinquenta Mil Reais) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O objetivo social passará a ser:

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 0161-0/02 - serviço de poda de arvores para lavouras
- 0161-0/99 - atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente
- 2399-1/99 - fabricação de moldes de areia para fundição
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de agua
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos



4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
4329-1/99 - instalações de tanques para combustíveis  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
4391-6/00 - obras de fundações  
4399-1/01 - administração de obras  
4399-1/03 - obras de alvenaria  
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
4679-6/04 - comercio atacadista de telhas e tijolos  
4679-6/99 - comercio atacadista de box para banheiro com estrutura de alumínio  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças  
5212-5/00 - carga e descarga  
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente



7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/99 - aluguel de alarmes sem operador  
 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - atividades paisagísticas  
 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
 8219-9/99 - serviços de secretaria  
 8220-2/00 - atividades de tele atendimento  
 8299-7/99 - serviços de manuseio de documentos  
 7719-5/99 - locação de reboques

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LUCAS FELIX SANTANA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a na Rua dos Salgueiros, Apto 304 Cond Ed Fabiana 11 Snº Qd.44 Lt.5/8, Bairro Jardim Maria Inês, Cep: 74.914-530, Aparecida de Goiânia-Go. Natural de Goiânia de Goiás- Go, Filho de Epaminondas Santana e Sandra Dias Felix, nascido aos 28/04/2001, portador do CI/RG nº6.729,916 PC-GO e CPF: 707.852.831-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará como nome empresarial: **GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, e usará a expressão **GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES** como nome fantasia. (art. 997, II, CC)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Deputado Jose de Assis Snº, Qd.06 Lt.10, Setor Oeste - Cep: 74.240-000, Bela Vista de Goiás - Go. (art. 997, II, CC)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - E exercerá as seguintes atividades: (art. 997, II, CC)

7112-0/00 - serviços de engenharia  
 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras  
 0161-0/99 - atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente

- 2399-1/99 - fabricação de moldes de areia para fundição
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/99 - instalações de tanques para combustíveis
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4679-6/04 - comercio atacadista de telhas e tijolos
- 4679-6/99 - comercio atacadista de box para banheiro com estrutura de alumínio



4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos  
 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças  
 5212-5/00 - carga e descarga  
 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/99 - aluguel de alarmes sem operador  
 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada  
 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - atividades paisagísticas  
 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
 8219-9/99 - serviços de secretaria  
 8220-2/00 - atividades de tele atendimento  
 8299-7/99 - serviços de manuseio de documentos  
 7719-5/99 - locação de reboques

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, com início das atividades em 29/04/2019, podendo a qualquer momento alterar o presente contrato, ressalvado os direitos de discordância e desde que satisfaça, mas exigências legais. **(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente no País. **(ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOMES	QUOTA	VLR QUOTA	VLR	%
<b>LUCAS FELIX SANTANA</b>	100%	500.000	Quota	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	Quota	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS FELIX SANTANA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. (**ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC**),

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC**)

**CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994**)

**CLÁUSULA NONA** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capita social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Bela Vista - GO, 23 de Maio de 2022

---

**LUCAS FELIX SANTANA**  
**Sócio/Administrador**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke extending to the right. Below the main signature, there are two smaller, distinct handwritten marks or initials, also in blue ink.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70785283102	LUCAS FELIX SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:25 SOB N° 20220795320.  
PROTOCOLO: 220795320 DE 08/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207394136. CNPJ DA SEDE: 33489291000182.  
NIRE: 52205602765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.489.291/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>  <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>  <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>  <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>  <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>  <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>  <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>  <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>  <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>  <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>  <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>  <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>  <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>  <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>  <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DEPUTADO JOSE DE ASSIS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 010</b>
---	-----------	---

CEP <b>75.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>BELA VISTA DE GOIAS</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROVERAPORTARIA@HOTMAIL.COM.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9573-7956</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2022 às 11:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.489.291/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>  <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>  <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>  <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>  <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>  <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>  <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>  <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>  <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>  <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>  <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>  <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>  <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R DEPUTADO JOSE DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 010</b>
---	---------------------	---

CEP <b>75.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>BELA VISTA DE GOIAS</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROVERAPORTARIA@HOTMAIL.COM.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9573-7956</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2022 às 11:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.489.291/0001-82</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZACOES LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DEPUTADO JOSE DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 010</b>	
CEP <b>75.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>BELA VISTA DE GOIAS</b>		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROVERAPORTARIA@HOTMAIL.COM.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9573-7956</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2022 às 11:44:35 (data e hora de Brasília).


Página: 4/4

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL 060/2022  
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados,

Pela presente, declaramos, que a empresa GOLD EMPREENDIMIENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ sob o número 33.489.291/0001-82, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 060/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Bela Vista de Goiás, 24/06/2022.

  
GOLD EMPREENDIMIENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA  
EPAMINONDAS SANTANA

**GOLD EMPREENDIMIENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

R DEPUTADO JOSE DE ASSIS, QD 06 LT 10, SETOR OESTE, BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS  
(62) 99573-7956 [comercial.goldemp@gmail.com](mailto:comercial.goldemp@gmail.com)



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL 060/2022  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Prezados,

Pela presente, declaramos, que a empresa GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.489.291/0001-82, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

a) SE ENQUADRA COMO:

MICROEMPRESA (ME) ou;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bela Vista de Goiás, 24/06/2022.

  
GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA  
EPAMINONDAS SANTANA

**GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

R DEPUTADO JOSE DE ASSIS, QD 06 LT 10, SETOR OESTE, BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS  
(62) 99573-7956 [comercial.goldemp@gmail.com](mailto:comercial.goldemp@gmail.com)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2246535895

GOIÁS

2246535895

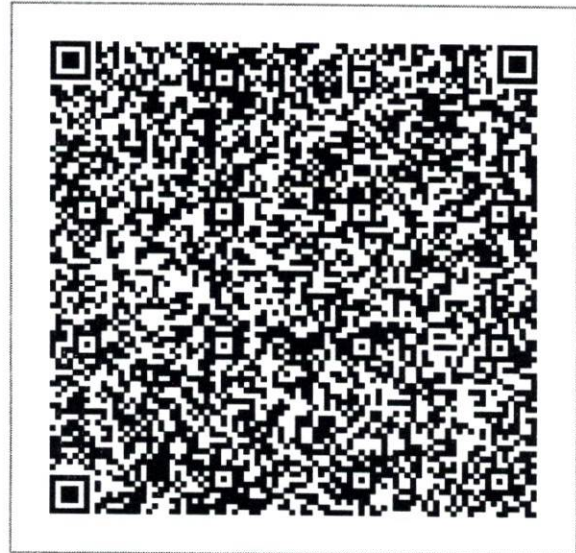
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65043055445  
GOI51799954

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME		
EPAMINONDAS SANTANA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	98500 MI GO	
CPF	DATA NASCIMENTO	
690.572.571-49	15/10/1974	
FILIAÇÃO		
ALDECIDES JOAQUIM SANTANA		
MARIA ABADIA RIBEIRO ROCHA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04829927102	18/08/2031	02/12/2009
OBSERVAÇÕES		
EAB A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
GOIANIA, GO	26/08/2021	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**